



A ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AAMP, através de seu presidente, no cumprimento de seus deveres institucionais, e *ad referendum* de sua Diretoria, vem a público **DESAGRAVAR** o ilustre Promotor de Justiça Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO** diante das acusações caluniosas proferidas pelo Sr. Gualberto Graciano de Melo numa tentativa de desmoralizar e desqualificar o trabalho desse honrado membro ministerial a frente da investigação sobre a fraude no concurso da Defensoria Pública do Estado. Ao invés de utilizar os mecanismos jurídicos acessíveis a todos, o referido cidadão lança notícias inverídicas na mídia local no claro intuito de desviar o foco das investigações e tumultuar o andamento regular das diligências e medidas legais. É nosso dever para com o público amazonense, diante de tão flagrantes inverdades, reafirmar que o Promotor de Justiça, Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, é um membro ministerial exemplar, sempre agindo no estrito cumprimento do dever funcional e nos exatos limites de suas atribuições constitucionais. Este Órgão de Classe considera injustos e revoltantes os ataques proferidos contra o Promotor e repudia veementemente toda e qualquer insinuação a respeito da lisura, da honestidade, da imparcialidade e da correção de postura deste membro do Ministério Público do Estado do Amazonas, cuja atuação sempre se pautou pelo profissionalismo e pelo elevado espírito público.

A AAMP reafirma que as tentativas de intimidação (com falsas acusações ou ataques caluniosos) à atuação dos membros do Ministério Público do Amazonas, como a que ora nos ocupa, serão veementemente combatidas e não irão interferir no desempenho das elevadas funções de nossa instituição ministerial.

Manaus, 17 de setembro de 2011

EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Presidente da AAMP